

**Projeto de Lei nº. 74/2010**

**Declara de Utilidade Pública a Associação Betel de Castro.**

**Parecer jurídico**

O Projeto de Lei nº. 74/2010, trata de pedido de declaração de utilidade pública da Associação Betel de Castro, entidade privada de caráter filantrópico e assistencial sem fins lucrativos, mantida pela Igreja Assembléia de Deus. Oferece à população cursos de corte e costura, artesanatos, aulas de músicas, palestras para jovens e casais, *instrução infante juvenil e sopão para famílias carentes. Com a declaração de utilidade pública, buscará recursos junto a entidades governamentais e/ou privadas, para a implantação de consultório odontológico, consultório médico, aquisição de ambulância e equipamentos para aulas de informática.*

Esclarece que os monitores dos cursos oferecidos são membros beneméritos da entidade e esses cursos são oferecidos a toda a comunidade.

*Foram juntados todos os documentos estabelecidos em lei para a declaração de utilidade pública e todos encontrados em conformidade.*

Não existem impedimentos para a aprovação do projeto apresentado.

É o parecer.

Castro, 27 de agosto de 2.010.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548